



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

**RESOLUÇÃO N° 001/2.015,**

**DE 26 DE MARÇO DE 2.015.**

**Dispõe Sobre o Reajuste Salarial  
dos Servidores do Poder  
Legislativo, para o Exercício  
Financeiro de 2.015 e dá outras  
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal De Umaria, Estado Do Ceará,

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou e eu promulgo a seguinte resolução...

Art. 1º - Fica reajustado em 8,87% (Oito Virgula Oitenta e Sete Por Cento), o salário da servidora **MARIA TEREZINHA ALEXANDRE**, para o Exercício Financeiro de 2.015, definindo como salário base o valor correspondente a R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), com a finalidade única de impedir que algum servidor permaneça com remuneração inferior ao salário mínimo nacional, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no

Klaus Dantas Soárez  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 02 de janeiro de 2.015.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umari-CE.,  
em 27 de Março de 2.015.

Klebson Pereira Izidro

Presidente

Klebson Pereira Izidro  
PRESIDENTE